

ADITIVO N. 01/2015 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITAÇÃO Nº

92/2015 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

O **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA**, juntamente com o órgãos participantes no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando a aquisição de pessoa jurídica o objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÃO”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 452 Km 24, nº 1551, Centro, Monte Carlo, SC. **Os envelopes deverão ser entregues a partir das 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2015 até as 08:45 horas do dia 09 de setembro de 2015. Abertura da sessão no mesmo dia às 09:00 horas.** A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO ITEM - JULGAMENTO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7892 de 23/Janeiro/2013, Decreto Municipal nº 0149 de 24/Novembro/2006, Decreto Municipal nº 127/2013 e 128/2013 de 23/Dezembro/2013, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS ZERO KM, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VII DO PRESENTE EDITAL, E DA PROPOSTA DE TRANSFERENCIA Nº 0000015546-SDR.**

Onde se ler:

ANEXO - VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2015 - DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO

			ITEM - 01
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO VEICULO

01	01	UN D	Veiculo automotor novo, ano/modelo 2015/2016, ou superior, zero km, para transporte de passageiros, tipo minibus, teto com altura interna de no minimo 1.894 mm (teto alto); destinado ao transporte de passageiros, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e não pavimentada, com as seguintes características mínimas: AIR BAG DUPLO – motorista e passageiros dianteiros; Freios ABS motor a diesel turbinado e intercalado; injeção eletrônica, com no mínimo 130 CV NBR ; direção hidráulica, capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros com o motorista; banco do motorista regulável em altura, bancos dos passageiros com assentos individuais reclináveis, revestidos em tecido navalhado e apoio para braço e cabeça (padrão executivo); espelho retrovisor externo com acionamento elétrico ; equipado com ar condicionado, com duplo ar (frente e bancos traseiros), na parte traseira com o mínimo de 3 (três) saídas de ar de dois pontos para os passageiros, rodas aro 16; acionamento elétrico dos vidros dianteiros, faróis de neblina ; porta pacotes junto ao teto, bagageiro elevado em baixo dos últimos assentos com capacidade mínima de 1000 lts; iluminação no compartimento de passageiros por duas lâmpadas embutidas; cortina em tecido para vidros laterais e porta traseira, caixa de cambio com 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, trava elétrica das portas ; tapete de borracha; radio AM/FM com MP3/WMA, com porta USB; DVD com TELA 17”(opcional), com instalação de alto falantes no compartimento de passageiros. Veiculo equipado com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CNT, homologado
Valor Máximo do ITEM R\$: 134.300,00			

ITEM - 02			
ITEM	QTDADE	UNID	DESCRIÇÃO MINIMA DO VEICULO
02	01	UN D	Veiculo automotor novo 0km, ano de fabricação 2015 modelo 2015, com potencia minima de 98cv, totalflex, cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos, radio AM/FM com MP3/WMA, com porta USB; com duas portas ao lado direito e duas ao lado esquerdo; com todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente, inclusive estepe.
Valor Máximo do ITEM R\$: 49.900,00			

LEIA-SE:

ANEXO - VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2015 - DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO

ITEM - 01			
ITEM	QTDADE	UNID	DESCRIÇÃO MINIMA DO VEICULO

01	01	UN D	<p>Veículo automotor novo, ano/modelo 2015/2016, ou superior, zero km, para transporte de passageiros, tipo minibus, teto com altura interna de no mínimo 1.769mm (teto alto); destinado ao transporte de passageiros, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e não pavimentada, com as seguintes características mínimas: AIR BAG DUPLO – motorista e passageiros dianteiros; Freios ABS motor a diesel turbinado e intercalado; injeção eletrônica, com no mínimo 127 CV NBR; direção hidráulica, capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros com o motorista; banco do motorista regulável em altura, bancos dos passageiros com assentos individuais reclináveis, revestidos em tecido navalhado e apoio para braço e cabeça (padrão executivo); espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; equipado com ar condicionado, com duplo ar (frente e bancos traseiros), na parte traseira com o mínimo de 3 (três) saídas de ar de dois pontos para os passageiros, rodas aro 16; acionamento elétrico dos vidros dianteiros, faróis de neblina; porta pacotes junto ao teto, bagageiro elevado em baixo dos últimos assentos; iluminação no compartimento de passageiros por duas lâmpadas embutidas; cortina em tecido para vidros laterais e porta traseira, caixa de câmbio com 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré, trava elétrica das portas; tapete de borracha; rádio AM/FM com MP3/WMA, com porta USB; DVD com TELA 17”(opcional), com instalação de alto falantes no compartimento de passageiros. Veículo equipado com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CNT, homologado pelo DETRAN.</p>
<p>Valor Máximo do ITEM R\$: 134.300,00</p>			

ITEM - 02			
ITEM	QTDA	UN	DESCRIÇÃO MINIMA DO VEICULO
02	01	UN D	<p>Veículo automotor novo 0km, ano de fabricação 2015 modelo 2015, com potência mínima de 98cv, totalflex, cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos, rádio AM/FM com MP3/WMA, com porta USB; com duas portas ao lado direito e duas ao lado esquerdo; com todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente, inclusive estepe.</p>
<p>Valor Máximo do ITEM R\$: 49.900,00</p>			

1.2 – As outras cláusulas, regras e condições permanecem inalteradas na forma original do presente edital.

Monte Carlo, SC, 28 de Agosto de 2015.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
PREFEITO